



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº. 3 do artigo 47º dos Estatutos e dos artigos 45º e 46º do Regulamento Geral, convoco a pedido do Presidente da Federação Portuguesa de Natação, a Assembleia-Geral Extraordinária, a reunir em 1ª convocatória, no próximo dia 1 de Novembro de 2014, pelas 10h00, no Auditório do Centro de Estágios de Desportistas na Cruz Quebrada, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1 – Informações
- 2 – Apreciação, discussão e aprovação de uma proposta de alteração aos Estatutos
- 3 – Diversos

Se em 1ª Convocatória a Assembleia-Geral não reunir por falta de quórum, de acordo com o estipulado no artigo 46º do Regulamento Geral, reunirá em 2ª Convocatória, pelas 10h30 no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, com qualquer número de presenças.

A proposta constante do Ponto 2 só será discutida, apreciada e submetida a votação se estiverem presentes, pelo menos, 29 (vinte e nove) delegados, o que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) dos delegados que compõem a Assembleia Geral, nos termos do artigo 49º nº 2 dos Estatutos.

Cruz Quebrada, 15 de Outubro de 2014

O Presidente da
Mesa da Assembleia-Geral

Luis Liberato Baptista

Nota: Todos os Delegados deverão efectuar a sua identificação através de documento válido para o efeito, nos termos legais (cartão de cidadão, bilhete de identidade, etc).

